

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2021/SUPU

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 140/2021/SAOR/SINFRA DE 09/11/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo Execução de Contratação do Remanescente do instrumento contratual 115/2014 por empreitada por preço unitário de serviços de Pavimentação Asfáltica (tipo TSD), e Drenagem de Águas Pluviais de Vias Urbanas nos Bairros: Jardim Paraíso, Trevo, Empa, Rodeio, Santa Izabel e Cidade Nova, no município de Cáceres - MT, com extensão de 53.078,82 M². no município de Cáceres - MT, elaborado pelo Engenheiro Civil Luis Henrique Amarilla Mendes, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Pavimentação Urbana - SUPU. O referido Projeto tem como responsável técnico o Engenheiro Civil Luis Henrique Amarilla Mendes, RNP 1206130989, ART 1220210095416 o qual cabe total responsabilidade e o responsável técnico pelo Orçamento Sem Desoneração o Engenheiro Magnum Guntermbergo de Freitas Oliveira, RNP 1214204066, ART 1220210132414 cujo valor mais vantajoso para SINFRA é de R\$ 5.273.499,45 (Cinco milhões e duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2021.

Comissão:

Túlio Favalessa da Silva

Presidente Port. 140/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Engº Ramir Rael Cordeiro de Souza

Membro-Port. 140/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Engº Mauricio Nunes Neves

Membro-Port. 140/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

De acordo:

Jaquelyne de Campos Silva

Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana

Em substituição, conforme portaria nº 048/2021 de 09/11/2021

SUPU/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)